52

1585

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 238 / 10
EM 19 / 8 / 10

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Igreja Peniel da Gleba II pretende realizar evento evangélico na Praça Brasília, no dia 2 de outubro do corrente ano, das 18 às 21h30;

Considerando que esses eventos agradam e atraem os moradores de vários bairros, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

24 ... 19/8/10 PROC 238/10 PI

PROJETO DE LEI N.º 174 /10

DOCUMENTO N.º 1585 /10

Autoriza o Poder Executivo a permitir o **uso**, a título precário, da Praça Brasília, pela Igreja Peniel da Gleba II, no dia 2 de outubro de 2010, para a realização de evento evangélico.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a titulo precário, da Praça Brasília, pela Igreja Peniel da Gleba II, no dia 2 de outubro de 2010, das 18 às 21h30, para a realização de evento evangélico, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 19 de agosto de 2010

PEDRO GOUVÊA

TEC0529/CK/AD/cms

São Vicente, 18. de agosto de 2010.

Ao arquivo

Com a finalidade de instruir propositura para o Vereador Pedro Gouvea, solicito informar se existe projeto em andamento ou legislação autorizando o Executivo a permitir o uso da Praça Brasília, no dia 2 de outubro, das 18 horas às 21h30min., pela Igreja Peniel da Gleba II.

Se houver, favor fornecer cópia.

Atenciosamente

Luciana

Luciana C.da Costa Fonseca
Escriturária-Datilógrafa

Arquivo consulta.doc